



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4956/2019 de 16/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.555,57 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
861 - 4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.348,10
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
858 - 4.4.90.93.00.00	152	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	343,14
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais		
854 - 4.4.90.93.00.00	151	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	914,33
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
855 - 3.3.90.30.00.00	843	MATERIAL DE CONSUMO	28.405,00
859 - 3.3.90.39.00.00	843	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.862,00
856 - 3.3.90.30.00.00	844	MATERIAL DE CONSUMO	76.380,00
860 - 3.3.90.39.00.00	844	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.303,00
		Total.....:	223.555,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

4497 Vigilância em Saúde - VIGIASUS-cc 29549-3	497	12.348,10
33151 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -ONIBUS ESCOLAR	151	914,33
33152 CONVÊNIO 153-SEDU PARANACIDADE 2018-C/C:35139-3 TC	152	343,14
33843 CONVÊNIO-2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS	843	49.267,00
33844 CONVÊNIO/2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS	844	160.683,00
	Total:	223.555,57

Artigo 3º Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de abril de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito